



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.960, de 17 de Outubro de 2017.

Nomeia **EDSON CARLOS ALBIERI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **EDSON CARLOS ALBIERI**, titular do RG n.º 26.320.203-3 SSP/SP e CPF n.º 150.503.798-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**, referência “10-A”, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de Setembro de 2013.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro de 2017.

Cerquillo, 17 de Outubro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL